Resolução nº : 5958/2000
Protocolo nº : 151986/00
Origem : PARANÁPREVIDÊNCIA
Interessado : JAIRA BUCHINSKI
Assunto : PENSÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 2950/00, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 7600/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 4 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA